



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.005, DE 16 DE JUNHO DE 2000.

DENOMINA "CENTRO ESPORTIVO
VEREADOR OLAVO CHIELLA" UM
LOGRADOURO PÚBLICO.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**CENTRO ESPORTIVO
VEREADOR OLAVO CHIELLA**" o complexo esportivo situado na Rua Amábile
Campagnolo Sonza, no Bairro Universitário, composto de campo de futebol, área de
lazer e ginásio de esportes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis
N.º 3005 à Fl. 62v
Bonifácio R. Curatto
Secretaria Geral


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Patricia Brun Perizzolo
PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município

Registrado (a) em fl. 040v
e publicado (a)
Em 16/06/2000
Perizzolo